



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 01/2020.**

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, bem como de acordo com o item 1.3 do **Edital nº 01/2020**, torna público a **prorrogação da validade do Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 01/2020**, por mais 06 (seis) meses, para os Cargos de **de Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB, Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI, Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte, Professor de Disciplina Específica – PDE – Educação Física, Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês, Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor de Educação Básica II – PEB II – História, Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – LIBRAS**, homologados na data de 12 de janeiro de 2021, o qual encontra-se divulgado nos sites www.institutomais.org.br e www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar/SP, 12 de julho de 2021.


DANILO BARBOSA MACHADO